



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 50, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Institui a Comissão Avaliativa do Prêmio “Justiça do Trabalho Sustentável - 2024 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no parágrafo único do artigo 7º do [Ato Conjunto CSJT.TST.GP n.º 71, de 9 de outubro de 2023](#);

considerando o teor do Processo SEI nº 6003822/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliativa do Prêmio “Justiça do Trabalho Sustentável - 2024”, composta pelos seguintes integrantes:

- I – Cláudio Mascarenhas Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- II – Daniel Oliveira Lira, Coordenador de Divulgação Científica do Museu dos Povos Indígenas; e
- III – Aira Beatriz Cardoso de Souza, estudante e sócia-fundadora do Instituto Nacional Leva Ciência.

Parágrafo único. A Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (Diesis) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) prestará o apoio necessário para a atuação da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão avaliar as boas práticas inscritas, nos termos do [Ato Conjunto CSJT.TST.GP n.º 71/2023](#) e do [Edital TST.CSJT n.º 09/2024](#), e

eleger uma prática a ser premiada por cada dimensão de sustentabilidade.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão realizados, preferencialmente, de forma telepresencial.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.